



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
Gabinete da Vereadora JÔ OLIVEIRA

**REQUERIMENTO**

**ADIADO**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

**DESPACHO**

Aprovado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
1º Secretário

**REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL, A REATIVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE.**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Venho por meio deste, requerer, na forma regimental, depois de ouvido o plenário desta casa, da Prefeitura Municipal, através do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, a reativação do Conselho Municipal da Juventude.

O Conselho Municipal da Juventude é um órgão de deliberação coletiva que tem por finalidade promover os direitos dos jovens de nosso município, bem como promover o enfrentamento de toda forma de discriminação, e assegurar aos jovens condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas, sociais e culturais.

O Conselho Municipal da Juventude foi instituído pela Lei Municipal 5.121 de 29 de dezembro de 2011, porém se encontra inativo nos últimos anos.

Dada a importância desse instrumento, bem como a necessidade de se formular diretrizes e propor políticas para a Administração Pública que garantam os direitos da juventude, apresentamos este requerimento, contando com a aprovação dos/das colegas presentes.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 08 de novembro de 2022.

  
Jô Oliveira  
Vereadora (PCdoB)